



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2139

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2139

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 242/2025 - DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Concede licença Maternidade à Servidora e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.ª **DAIANE APARECIDA CALIXTO MATIAS**, exercendo o Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de junho de 2025, sob a égide da Lei Ordinária nº 0837/2006 alterada pela Lei Complementar nº 123, de 15 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 04 de junho de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de junho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 138/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 088/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a aquisição de medicamentos utilizados para tratar os sintomas de chikungunya e dengue que estão em incidência neste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: 51.578.226/0001-05, LOGRADOURO: RUA ELÍDIO ZAGO, Nº 1497, PARQUE RESIDENCIAL VIENA - UMUARAMA/PR, CEP: 87.507-660 sob valor total de **R\$ 15.628,32 (quinze mil seiscientos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 04 de Junho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 158/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 101/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de apresentação musical de banda regional para evento cultural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **JUVENIL ROCHA DOS SANTOS**, CNPJ: 12.218.535/0001-12, LOGRADOURO: RUA OLIMPIO JORGE LEITE, Nº 753, CENTRO - JATEI/MS, CEP: 79.720-000 sob valor total de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 06 de Junho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 096/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Aquisição de materiais permanentes destinados à reestruturação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e postos de atendimento do município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **DI CASTELI LTDA**, CNPJ: 47.630.840/0001-00, LOGRADOURO: RUA ANTONIO AIRES DE ALENCAR, Nº 52, SALA 1 ANDAR 1, RESIDENCIAL HOSOU ME - DRACENA/SP, CEP: 17.906-802 sob valor total de **R\$ 60.965,00 (sessenta mil novecentos e sessenta e cinco reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 04 de Junho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 055/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Lauren Camille Anastácio Tavares

FUNDAMENTO: Art. 13º inciso X da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão em 06/06/2025 do Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 055/2025, celebrado em 06/03/2025, por iniciativa do Município de Glória de Dourados

ASSINADO EM: 06/06/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2139

Página 3 de 3

Municipal de Educação e Cultura) e Lauren Camille
Anastácio Tavares **(Contratada)**

.....